

DECISÃO Nº 134/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.07.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014429/03-57, de acordo com o parecer nº 122/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Dell Computadores do Brasil Ltda., objetivando dar continuidade às atividades do Laboratório de Tecnologias em Cluster - LabTeC. Para tal, a infraestrutura necessária, bem como a equipe técnica envolvida com o projeto, permanecerão instaladas no Instituto de Informática, com financiamento da Dell, nos moldes da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, Lei da Informática.

Porto Alegre, 31 de julho de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.